

DS

ARTIGO

CRESCIMENTO DO MILHO NO AGRONEGÓCIO

Com base em pesquisas desenvolvidas, o milho deverá ser a produto em destaque para a safra em 2022, aqui no Mato Grosso. Especulam-se que os indicadores projetados para este ano apontam a maior ampliação de oferta, tendo como um dos predominantes cultivos para o Estado do Mato Grosso, focando em um crescimento anual de aproximadamente de 20,4%. É necessário salientar que o produto ainda irá fortalecer a maior oferta de grãos de Mato Grosso, cerca de 39,50 milhões de toneladas, ultrapassando a soja, hoje sendo o maior riqueza da agricultura local.

No que tange ao milho, especialistas preveem uma alta anual de 12% em sua produtividade retomando o seu espaço e garantindo uma ótima recuperação. A área de plantação do milho chega a cerca de 6,27 milhões de hectares, uma tremenda área rural de plantio, segundo dados estatísticos divulgados pela própria Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Aqui no Mato Grosso, a safra em geral, possui uma previsão de crescimento anual de 12,2% sobre a oferta

previsões muito positivas perante o negócio, não apenas o milho, mas a soja e o algodão também possuem ótimas expectativas no curso desse processo e fazer do nosso estado um grande produtor a nível nacional de grãos e fibra pelo 11º ano seguido, fazendo do estado uma referência mundial no Agronegócio.

Aqui no Mato Grosso, a safra em geral, possui uma previsão de crescimento anual de 12,2% sobre a oferta, conforme informações da Conab, garantindo uma posição de destaque na produção do nosso estado, com evolução de aproximadamente 73,07 milhões de toneladas para 82,01 milhões.

Neste enfoque, o clima da região demonstra muita força o que garante o grande crescimento dessa produtividade, com alta de 6,4% ante 2022/21 quando na área, esse crescimento seria de 5,5% no comparativo do mesmo período. Para você que é produtor, sugerimos o foco apenas no seu negócio, confiando sua contabilidade e dúvidas contábeis com a Russell Bedford Brasil, gigante de auditoria que, com vasta experiência no agro, chega finalmente ao Mato Grosso para aliar o que há de mais novo e moderno ao já tradicional e sólido do mercado.

Artur Ilton de Azevedo, Gerente da Regional MT - RUSSELL BEDFORD BRASIL

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP: 78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

NOVA ETAPA

Município fiscaliza comércio para cumprimento de medidas sanitárias

Cumprimento de normas de biossegurança serão fiscalizadas

Fiscalização percorrerá todo o comércio alertando para medidas

REDAÇÃO DS / Serra FM

Para fiscalizar a aglomeração de pessoas, o não uso de máscara e a não execução de medidas sanitárias de prevenção à Covid-19, por prestadores de serviços, no comércio atacadista e/ou varejista de Tangará da Serra, a Prefeitura Municipal, através dos setores competentes, vai realizar mais uma etapa de fiscalização no Município.

A informação partiu da secretária Municipal de Fazenda, Ângela Nascimento. Segundo ela, a utilização de máscaras, a higienização constante das mãos e o distanciamento social devem ser uma constante.

“Na semana passada tivemos uma reunião com o

Comitê Interinstitucional de Prevenção e Monitoramento do Coronavírus, convocada pelo nosso prefeito [Vander Masson], em decorrência do aumento de número de casos de contágio pela Covid-19, e nessa reunião ficou definido sobre o alerta, inclusive editado decreto, para que se tome cuidado, tome providências quanto as medidas de biossegurança e sanitária”, afirma a secretária.

A ação de fiscalização será realizada pela Vigilância Sanitária, ligada a Secretaria de Saúde, Departamento de Fiscalização da Secretaria de Fazenda e também a Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente. “Tem muita gente que está entrando em estabelecimentos, principalmente em academias, sem a utilização da máscara. Então vamos passar alertando todo o comércio novamente, fiscalizando e orientando”, alerta.

Segundo a responsável, já estamos há dois anos lutando contra esse vírus e a orientação não deveria ser necessária. “Mas vamos passar alertando e fiscalizando quem não está cumprindo. Então a gente reforça e pede a atenção, para que todo mundo que tenha seu comércio seja vigilante também. Não permita que as pessoas adentrem sem a utilização da máscara, a questão da higienização do álcool em gel, lavar sempre as mãos com água e sabão, o distanciamento, controle de entrada e saída de pessoas para evitar aglomeração dentro dos estabelecimentos comerciais. Tudo isso vamos passar realertando e fiscalizando no comércio”.

A fiscalização, inclusive, vai começar pelos órgãos públicos. “Nossa equipe passará dentro prédio da prefeitura e todas as unidades, como hospitais, escolas, orientando e cobrando”.

Decreto com medidas restritivas segue até 31 de janeiro

REDAÇÃO DS / Serra FM

O Decreto 006/2022, que determina quarentena obrigatória até o dia 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogável se necessário, permite o funcionamento das atividades e serviços sem restrição de horários, observando o horário de funcionamento previsto no alvará de funcionamento, devendo ser respeitadas as normas de biossegurança, como o fornecimento de máscaras, meios de higienização das mãos por álcool líquido e/ou gel 70%, ou disponibilização de água, sabão, toalhas descartáveis para todos os funcionários e clientes, controlar lotação, limitação de uma pessoa por metro quadrado, organização de filas, dentre outras medidas.

Além disso, restaurantes, lanchonetes, bares, conveniências e congêneres deverão organizar mesas com distanciamento de um metro e limitação de pessoas por mesa.

Já em relação as casas de shows e festas, eventos sociais e corporativos, empresariais, técnicos, científicos e cinema, já agendados e divulgados, poderão funcionar obedecendo as medidas de distanciamento e a capacidade do local, devendo comunicar a Vigilância Sanitária com cinco dias de antecedência a realização.

Novos eventos devem ser agendados com 30 dias de antecedência via protocolo da Prefeitura.